

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1009/SEMUC/GAB/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA, E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na Rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 509.596.922-72, residente e domiciliado em TRV Rio de Janeiro, nº 50 – Bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representada pelo seu secretário, o Sr. Gestor Orçamentário, **PAULO RONISON AMORIM DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº. 159009 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 665.459.862-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alexandre Silva, nº 31, Bairro Parque Caçari, Boa Vista/RR, CEP nº 69.307-762 denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa a Empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, estabelecida na Av. Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã, São Paulo, CEP: 04298-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.491.558/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais o Senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA**, Diretor Presidente, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3.689.097-94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na rua: Tabapuã, 82, Conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Cep: 04533-000 e a Senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, Gerente Administrativa, brasileira, solteira, portador do RG 44.092.472 SSP/SP e CPF 336.870.098.74, residente e domiciliada na Alamedas Santos, 438 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01418-000, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo 8661/2020/SEMGES, em consequência do Pregão Eletrônico 111/2020, homologado em 21/08/2020, às fls. 535 a 539 do Processo, e neste ato para atender a SEMUC através do Processo Nº 10596/2021, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 1009/SEMUC/GAB.2020, por 6 (seis) meses a partir de 23 de setembro de 2021.

1.2. O presente termo aditivo terá um reajuste de 33,84 % do valor do Contrato, passando para R\$ 116.107,29 (cento e dezesseis mil cento e sete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da **Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04.131.0065-2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de setembro de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 14086/2020-SEMUC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 1009//SEMUC/GAB.2020, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 23 de setembro de 2021

PELO CONTRATANTE:


PAULO RONISON AMORIM DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

PAULO EMILIO
PIMENTEL
UZEDA:45487650500
PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500
Dados: 2021.11.03 11:57:58
+03'00'

VALKIRIA
NAKAMASHI:3
3687009874
VALKIRIA NAKAMASHI
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADO

Assinado de forma digital
por VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874
Dados: 2021.11.03 11:58:09
+03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Alma Rubens de V. B. Bhan CPF: 446.990.772-34
2. Vanessa Carvalho de Oliveira CPF: 029.800.082-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 017995/2019-SEMUC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2020 / SEMUC

Objeto: O presente Termo Aditivo é de reajuste anual com base no Índice Geral de Preços – IGP-DI, previsto na Cláusula 10.2.1.1.1 do Contrato Nº 235/2020- SEMUC., onde o valor total do Contrato passará a ser R\$ 13.831.095,14 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Unidade Orçamentária: 1401, **Funcional Programática:** 04 131 0065 2.234, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

20

CONTRATANTE E O SENHOR RENAN KERPEL ROTILLI – REPRESENTANTE LEGAL, PELA CONTRATADA.

Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2021

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Boa Vista/RR, 26 de Outubro de 2021.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 431143 / 2018 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1096 / 2018 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 1096 / 2018 / SPMA do dia 07 de novembro de 2021 a 06 de novembro de 2022.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste, no percentual de 9,306340%, ao Contrato nº 1096/2018/SPMA, no valor de R\$ 18.426,55.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 14086 / 2020 / SEMUC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1009/2020/SEMUC/GAB/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 1009/SEMUC/GAB.2020, por 6 (seis) meses a partir de 23 de setembro de 2021.

1.2 O presente termo aditivo terá um reajuste de 33,84 % do valor do Contrato, passando para R\$ 116.107,29 (cento e dezesseis mil cento e sete reais e vinte e nove centavos), conforme IGPIM.

Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 017995/2019-SEMUC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2020 / SEMUC

Objeto: O presente Termo Aditivo é de reajuste anual com base no Índice Geral de Preços – IGP-DI, previsto na Cláusula 10.2.1.1.1 do Contrato Nº 235/2020- SEMUC, onde o valor total do Contrato passará a ser R\$ 13.831.095,14 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,

Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0376/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Winicius Souza Lopes, ocupante do cargo: Assessor Técnico III, Matrícula 79680, para fiscalizar a contratação dos artistas e/ou bandas, para suprir a realização de apresentações musicais, conforme Processo nº 0256/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0304/2021

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Gilberto Sousa Gomes Júnior, para Exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte III, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0318/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo, dos Cargos

